

Ressalta-se que, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, "Art. 4º A Instituição interessada poderá organizar e ministrar os seus Cursos de Especialização requerendo a aprovação do CEE, nove meses antes da data prevista para o início do Curso".

Em 15/08/2023 foi realizada nova diligência para complementação de informações, no prazo de 10 dias, considerando o disposto no artigo 5º da Deliberação CEE 197/2021 e os dados informados no Projeto do Curso de Especialização em Cardiologia e Cirurgia Pediátrica para Enfermagem (fls. 51). Em 05/09/2023 os termos da diligência foram reiterados tendo em vista o não atendimento. A Instituição apenas respondeu em 26/09/2023, fora do prazo estipulado por este Conselho (fls. 53-61).

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 114/2020, DOE 16/04/2020, por 5 anos
Direção	Francisco de Assis Cury
Carga horária	450 horas
Vagas	Mínimo 16, máximo 50 alunos
Horário de funcionamento	Sextas-feiras das 18h às 23h, e aos sábados das 07h às 18h
Período	10/03/2023 a 10/08/2024 (informação inicial) Alterada para 10/04/2023 a 14/09/2024
Coordenadora Geral	Profa. Ms. Bruna Cury Borin Mestre em Ciências da Saúde, FAMERP Esp. em Enfermagem na UTI, FAMERP Esp. em Unidade Cardiológica e Hemodinâmica, FAMERP Graduada em Enfermagem, USP
TCC	Previsto

Justificativa

As cardiopatias congênitas submetem crianças a situações que podem oferecer risco à vida. A sobrevivência dos pacientes e/ou a minimização das sequelas decorrentes destas condições dependem da adequada atuação de uma equipe, com treinamento específico, passando, necessariamente, pelo reconhecimento precoce das cardiopatias, seguido da adoção de medidas propedêuticas e terapêuticas precisas e essenciais.

O tratamento das cardiopatias congênitas compõe uma área de atuação que necessita de profissionais capacitados para atender esta população específica, sendo este um dos setores mais complexos do Sistema de Saúde do Brasil. Um projeto organizado e balizado por conhecimento técnico-científico para o atendimento adequado às crianças portadoras de cardiopatias congênitas é uma demanda educacional carente no nosso país.

A organização dos sistemas de atendimento às crianças portadoras de cardiopatias congênitas ocorre hoje de forma fragmentada, com iniciativas de sucesso em algumas regiões do território nacional. No entanto, acabam por não contemplar todas as regiões do país. É necessário preparar o enfermeiro nos diferentes níveis de atenção, adquirindo competências para o atendimento pré e pós-operatório, e que compreenda o seu papel em uma equipe multiprofissional de cuidado à criança com cardiopatia congênita.

A atuação do enfermeiro abrange o diagnóstico de enfermagem dentro do diagnóstico clínico ou cirúrgico em uma situação eletiva ou que necessite de atendimento imediato. Sua atuação está inserida desde os cuidados pré-hospitalares até o atendimento hospitalar, requerendo conhecimentos de várias áreas.

A necessidade do atendimento especializado pela equipe multiprofissional se impõe no objetivo de limitar a morbidade e a mortalidade nestes pacientes. Envolve conhecimento e reconhecimento adequados dos diversos quadros que podem se apresentar programando, então, cuidados específicos bem estabelecidos. Para o paciente, a especialização em cardiopatia congênita vai gerar um impacto positivo ao possibilitar uma abordagem mais ampla de seus problemas e propiciar o atendimento por um profissional comprometido a essa área de atuação. Sendo atendido por um profissional com formação no atendimento específico o paciente obterá o atendimento qualificado. Para o Enfermeiro, o treinamento em cardiopatias congênitas acarretará uma maior habilidade e segurança na execução de procedimentos, tomada adequada e rápida de decisões, aumento da autoestima e menor possibilidade de erros.

Os Serviços que cuidam de crianças com cardiopatias congênitas também serão beneficiados com a presença de um profissional dedicado a esta área, disposto a contribuir para melhorar o cuidado à criança cardiopata. A presença de profissionais dedicados a esta área de atuação poderá utilizar diretrizes mais



atualizadas, obtendo melhores resultados, maior agilidade nos fluxos, padronização dos cuidados e processos. Em nosso país, existe uma carência de profissionais capacitados nesta área e com a necessária capacidade de correta abordagem deste paciente. A estruturação-organização e a assistência de qualidade, realizando um atendimento qualificado podem evitar várias mortes, sequelas, gastos financeiros e minimizar o sofrimento desta população em especial. A preparação adequada e a especialização dos enfermeiros, sem dúvida é uma medida fundamental neste sentido.

A especialização Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica para Enfermagem qualificará profissionais graduados em enfermagem, habilitando-os para o desempenho de atividades de assistência, ensino e pesquisa em uma perspectiva multiprofissional para uma atuação mais eficiente na promoção da saúde, nos aspectos preventivos, curativos, comunitários e de reabilitação no âmbito hospitalar, com vistas ainda na diminuição do período de internação. O curso conta o embasamento teórico da parceria internacional de equipe multiprofissional da *Mayo Clinic, Children's Hospital and Clinics of Minneapolis, Boston Children's Hospital e Seattle Children's Hospital - EUA*, viabilizada pela Fundação Americana *Children's HeartLink*.

Objetivos

Objetivo Geral: especializar enfermeiros na área da Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, habilitando-os para o desempenho de atividades de assistência, ensino e pesquisa relacionada ao paciente portador de cardiopatias congênitas, em uma perspectiva multiprofissional, assim como o desenvolvimento de habilidades pautadas pela humanização, responsabilidade e ética profissional.

Objetivos Específicos: formar profissionais da enfermagem capazes de atuar na área da Cardiopediatria; qualificar os profissionais da enfermagem com a abordagem específica voltada para o ensino teórico e prático da Cardiopediatria; promover o conhecimento e a prática voltada para o cuidado e assistência da criança portadora de cardiopatia congênita; proporcionar um ambiente voltado ao estudo da cardiopatia congênita assim como a interação com profissionais que se dedicam ao tratamento das crianças com cardiopatias congênitas; capacitar os enfermeiros do curso ao atendimento e cuidados da criança portadora de cardiopatias congênitas em caráter pré e pós-operatório; desenvolver a capacidade e o interesse no estudo e na pesquisa dos temas relacionados a cardiopatia congênita.

Processo de Seleção

Por processo de inscrição, se, na ocorrência de mais candidatos que vagas oferecidas nas turmas, será estabelecida a seleção de candidatos por banca examinadora composta por docentes convidados e presidida pelo Coordenador.

Público-Alvo

Graduados em Enfermagem.

Exigência para Matrícula

O período de matrícula será explicitado por Edital, devendo o candidato no ato da matrícula anexar ao requerimento à reprografia dos documentos a seguir relacionados documentos, autenticados ou acompanhados dos originais: informar endereço eletrônico (e-mail); Diploma da Graduação (frente e verso) OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado; Diploma de Graduação expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996); Histórico Escolar final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma); cópia do R.G.; cópia do C.P.F.; Certidão de Nascimento OU de Casamento; 1 foto 3x4 (recente); comprovante de endereço – são aceitos: contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone, Carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio. Contrato de locação de imóvel em vigor.

Para a realização dos estágios, deve ser entregue à secretaria acadêmica a apresentação do seguro individual contra acidentes pessoais de cada aluno. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no qual será realizada a matrícula.



Perfil Profissional do Estudando a ser formado

O perfil profissional do estudante exige graduação em enfermagem e interesse na área de unidade de terapia intensiva, cardiologia / hemodinâmica, pediatria, neonatologia, contendo ou não experiência / atuação em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica.

Crítérios para Avaliação

O programa do Curso contará com um total de 450 horas, sendo estas desenvolvidas por professores para conteúdo teórico das disciplinas em sala de aula e auxílio na elaboração do trabalho de conclusão de curso (315 horas) e atividades práticas nos ambientes hospitalares /institucionais FUNFARME (135 horas).

Requisitos para Conclusão

Terá direito a certificado o aluno que integralizar todos os créditos programados com frequência de 75%, obter como média final o aproveitamento de 70% e apresentar e entregar a Trabalho de Conclusão do Curso no prazo determinado de 06 (seis) meses a contar da data da última aula ministrada no Curso.

Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Anatomia e Fisiologia Cardiovascular / Respiratória e Métodos de Diagnósticos	30h
Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Classificação Didática das Cardiopatias Congênitas	15h
Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Tratamento Cirúrgico e Hemodinâmico	15h
Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	15h
Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Metodologia Científica	30h
Módulo II – Assistência de Enfermagem: Assistência de Enfermagem em Pós-Operatório de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica	60h
Módulo II – Assistência de Enfermagem: Assistência de Enfermagem com Enfoque Multidisciplinar	45h
Módulo II – Assistência de Enfermagem: Repercussões e Emergências Clínicas e Cirúrgicas	105h
Módulo II – Assistência de Enfermagem: Atividades Práticas	135h
TOTAL	450h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.18 a 33.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021, sendo utilizada a previsão legal de até 20% para aulas remotas, conforme discriminado de fls. 12-17.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Moacir Fernandes de Godoy Doutor em Medicina, UNIFESP Graduado em Medicina, UNIFESP	- Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Anatomia e Fisiologia Cardiovascular / Respiratória e Métodos de Diagnósticos
2. Fabiana Nakamura Avona Esp. em Residência Médica, FAMERP Esp. em Residência Médica, UNICAMP Graduada em Medicina, FAMERP	- Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Anatomia e Fisiologia Cardiovascular / Respiratória e Métodos de Diagnósticos
3. Bruna Franco Nogueira Toppa Mestre em Cardiologia, UNESP Esp. em Residência Médica, UNESP Esp. em Ecocardiografia e Cardiologia Fetal, ECKID Graduada em Medicina, UNESP	- Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Classificação Didática das Cardiopatias Congênitas
4. Bruna Cury Borim Mestre em Ciências da Saúde, FAMERP Esp. em Enfermagem na UTI, FAMERP Esp. em Unidade Cardiológica e Hemodinâmica, FAMERP Graduada em Enfermagem, USP	- Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Classificação Didática das Cardiopatias Congênitas - Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - Módulo II – Assistência de Enfermagem: Assistência de Enfermagem em Pós-Operatório de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica - Módulo II – Assistência de Enfermagem: Assistência de Enfermagem com Enfoque Multidisciplinar
5. Ulisses Alexandre Croti Doutor em Cirurgia Torácica e Cardiovascular, USP Esp. em Cirurgia Cardiovascular, AMB-SBCCV Esp. em Cirurgia Cardiovascular, HEL	- Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Tratamento Cirúrgico e Hemodinâmico



Graduado em Medicina, UEL	
6. André Luis de Andrade Bodini Esp. em Residência Médica, IC/FUC Esp. em Residência Médica, FAMERP Graduado em Medicina, FAMERP	- Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Tratamento Cirúrgico e Hemodinâmico
7. Kiarele Penaforte Doutora em Enfermagem, UFC Mestre em Saúde Pública, UFC Esp. em Enfermagem do Trabalho, UECE Graduada em Enfermagem, UNIFOR	- Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
8. Fernando Batigalia Doutor em Ciências da Saúde, FAMERP Esp. em Cirurgia Geral e Gastroenterológica, FAMERP Graduado em Medicina, FAMERP	- Módulo I – Apresentação e Tratamento das Cardiopatias Congênitas: Metodologia Científica
9. Sylvania Braga Ribeiro Doutorado, em andamento, em Enfermagem, UFC Mestre em Enfermagem, UFC Esp. em Centro de Terapia Intensiva, UECE Graduada em Enfermagem, UFC	- Módulo II – Assistência de Enfermagem: Assistência de Enfermagem em Pós-Operatório de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica
10. Renata Geron Finoti Mestre em Ciências da Saúde, FAMERP Esp. em Circulação Extracorpórea, INCOR Graduada em biomedicina, UNIFRAN	- Módulo II – Assistência de Enfermagem: Assistência de Enfermagem com Enfoque Multidisciplinar
11. Carlos Henrique De Marchi Doutor em Ciências da Saúde, FAMERP Mestre em Ciências da Saúde, FAMERP Esp. em Residência Médica, FAMERP Esp. em Ecocardiografia, AMB-SBC Graduado em Medicina, FAMEMA	- Módulo II – Assistência de Enfermagem: Repercussões e Emergências Clínicas e Cirúrgicas
12. Rafael da Silva Policarpo Mestre em Ciências da Saúde, FUNFARME Graduado em Ciências Biológicas, UNORP	- Módulo II – Assistência de Enfermagem: Repercussões e Emergências Clínicas e Cirúrgicas
13. Fabiana Gonçalves Oler Esp. em Enfermagem Pediátrica, FAMERP Graduada em Enfermagem, FAMERP	- Módulo II – Assistência de Enfermagem: Atividades Práticas
14. Ana Carolina Chaboli Esp. em Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, FUNFARME Esp. em Enfermagem Pediátrica e Neonatal, FUNFARME Graduada em Enfermagem, UNIP	- Módulo II – Assistência de Enfermagem: Atividades Práticas

A titulação do corpo docente (5 Doutores, 5 Mestres e 4 Especialistas) atende a Deliberação CEE 197/2021.

Considerações Finais

Primeiramente, cumpre ressaltar que o Curso, apresentado pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, apresenta relevância social em sua especificidade, contribuindo para a Formação de Enfermeiros, especializando-os em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, área esta de tradição nos trabalhos da instituição.

Mas, a imprecisão das informações constantes do processo levou a realização de duas diligências (uma primeira pela Assessoria Técnica e uma segunda pela Relatora).

As respostas aos questionamentos de diligência de 15/08/2023, somente foram juntadas em 26/09/2023, após reiteração do pedido e excedendo os 10 (dez) dias estabelecidos.

As informações complementares constam de fls. 53-61, das quais destaca-se:

- confirmação da data de início e de término do curso
 - Confirmação da data de início e de término do curso.

De 10/04/2023 á 14/09/2024.

- plano e formas de orientação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).



- Constar o plano e formas de orientação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).
O Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto de pesquisa será avaliado pelos docentes do curso, com relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado, com valor mínimo de 7,0. Podendo ainda ser apresentado em um evento organizado para este fim, ou outras formas, conforme determinação da Coordenação do Curso. Segue o plano em anexo.
- plano de atendimento dos estudantes nas aulas práticas:
2.7.9 Identificação da Disciplina: **Atividades Práticas**
Carga Horária: 135h.
Docentes Responsáveis: Prof. Fabiana Gonçalves Oler e Prof. Ana Carolina Chaboli
Caso seja necessário assinalar () Teoria (X) Prática () Estágio
Local das atividades: CardioPedBrasil Hospital da Criança e Maternidade – FUNFARME.
Unidades: Unidade de terapia intensiva, enfermaria, centro cirúrgico, hemodinâmica HB (sala cardiopediatria), métodos gráficos (ecocardiografia e eletrocardiografia pediátrica), ambulatório de especialidades (cardiopediatria).
Apresentar seguro individual contra acidentes pessoais na secretaria acadêmica para a realização dos estágios.
- recursos de acessibilidade:
 - Recursos de acessibilidade.
A Instituição possui rampas, elevadores, banheiros adaptados, calçadas rebaixadas e corrimão.
- perfil do egresso. A informação citada abaixo reitera critérios de ingresso postos no processo.
 - Perfil do egresso.
O perfil profissional do estudante exige graduação em enfermagem e interesse na área de unidade de terapia intensiva, cardiologia / hemodinâmica, pediatria, neonatologia, contendo ou não experiência / atuação em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica.
- critérios de avaliação ao longo do concurso e para a conclusão
 - Critérios de avaliação ao longo do concurso e para a conclusão.
Assiduidade, desempenho no desenvolvimento das atividades programadas, avaliação teórica.
Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;
Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.
Aprovação em todas as disciplinas caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída(s).
- infraestrutura e instalações físicas da biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial e a distância.
 - Infraestrutura e instalações da biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial e a distância.
O acervo, totalmente informatizado, é composto por livros, dissertações/teses, periódicos nacionais e estrangeiros, CD-ROM, DVDs e E-books.
A consulta bibliográfica do acervo pode ser feita através da Internet, acessando a base de dados SOPHIA, no sophia.famerp.br/sophia_web/.
Conta ainda com uma equipe de Bibliotecários que nos auxiliam em todas as dúvidas, analistas de sistema e de suporte trabalhando exclusivamente no desenvolvimento e apoio ao produto.

Diante destes destaques, há que se considerar também algumas questões que merecem atenção pela Direção da instituição e que são analisadas para efeitos conclusivos deste Parecer:

a - Apesar da clareza das normas emanadas deste Conselho, a instrução do processo não ocorreu de maneira satisfatória, requerendo diligências para complementação de informações.

Os prazos, quer sejam para o atendimento da diligência quer sejam para o início da oferta do curso, não foram atendidos. E, em se tratando do início da oferta, inclusive com desdobramentos com relação a Convalidação dos Atos praticados.

a - Considerando as informações complementares, após as diligências, observa-se que o Curso estava previsto, inicialmente, para 10/03/2023 a 10/08/2024. A nova data informada contempla o período de 10/04/2023 a 14/09/2024. Observe-se que mesmo com a diligência e menção à Del. CEE 197/2021, com indicação de início de atividades somente após a autorização deste Conselho, a Instituição aponta o início das atividades em 10/04/2023, antes de ato normativo autorizatório.

Outro ponto diz respeito a resposta dúbida da IES que se refere ao Curso como:



“Curso de Especialização em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica para Enfermagem: Turma sequencial segue anexo da Deliberação turma I”. g.n. (fls. 404)

Quando questionada pela Assessoria Técnica sobre ser curso novo ou nova turma, a Instituição se restringe a juntar a Deliberação do Conselho Departamental 11/2021, que somente atesta a autorização do Curso com início de Turma I – 2021/2023.

Diante do exposto observa-se a necessidade de a instituição melhorar seus processos de gestão, em especial com relação aos atos de autorização dos cursos.

Sempre atentos ao direito dos estudantes e considerando que as garantias são de responsabilidade da IES, este Parecer manifesta-se favorável a autorização do Curso, entretanto, há que se adotar medidas para sanear “vícios” do atual processo e regularizar a situação de funcionamento, a fim de não causar prejuízo aos estudantes que estejam cursando ou até mesmo já tenham cursado, (caso a Turma I 2021/2023 tenha sido ofertada).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de Especialização em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica para Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com o mínimo de 16 e máximo de 50 vagas.

2.2 A Instituição deverá atentar para os prazos e procedimentos legais necessários ao devido pedido de autorização de cursos de especialização, sob pena de responsabilidade.

2.3 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

a) Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 13 de dezembro de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de dezembro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 610/2023 - Publicado no DOESP em 15/12/2023 - Seção I - Página 47
Portaria CEE-GP 512/2023 - Publicada no DOESP em 18/12/2023 - Seção I - Página 39

